

EMENDA MODIFICATIVA N. 001/2019

PROJETO DE LEI N. 0062/2019

Altera o art. 8º do Projeto de Lei n. 0062/2019 na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACATI APROVA:

Art. 1º Fica alterado o art. 8º do Projeto de Lei n. 0062/2019 que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, exceto quanto aos seus efeitos financeiros que retroagirão a 1º de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.” (NR)

Art. 2º Esta emenda será consolidada ao texto do Projeto de Lei n. 0062/2019 tão logo seja aprovada em Plenário.

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACATI, EM
09 DE OUTUBRO DE 2019.**


PROFESSOR MENDES
Vereador de Aracati